

ATA N.º 39

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR, REALIZADA A DEZASSETE DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZASSEIS

Aos dezassete dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezasseis, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões respetiva, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Vila Flor, sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Fernando Francisco Teixeira de Barros, estando presentes os Senhores Vereadores, Fernando Filipe de Almeida, da Coligação PPD-PSD/CDS-PP; Quintino Augusto Pimentel Gonçalves, do PS; Gracinda Fátima Fraga Carvalho Peixoto, do PS e Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo, da Coligação PPD-PSD/CDS-PP. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA:

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, PEDRO MIGUEL SARAIVA LIMA CORDEIRO DE MELO: -

O Senhor Vereador, Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo, propôs um voto de congratulação ao Vila Flor Sport Clube, o qual, apesar das suas dificuldades, se apresenta em competições oficiais, representando Vila Flor. -----

Relativamente ao assunto do Julgamento da “*Queima do Vareiro*”, nas Festas de São João, na localidade de Mourão, propôs que se expresse o apoio à Boa Gente do Mourão, que enfrenta hoje mesmo, a continuação de um julgamento que decorre em Vila Flor. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, FERNANDO FILIPE DE ALMEIDA: -

O Senhor Vereador, Fernando Filipe de Almeida, associou-se às propostas apresentadas pelo Senhor Vereador, Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, FERNANDO FRANCISCO TEIXEIRA DE BARROS: -

O Senhor Presidente da Câmara, Fernando Francisco Teixeira de Barros, sobre a primeira proposta do Senhor Vereador, Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo, afirmou que se congratula com a Comissão Administrativa do Vila Flor Sport Clube, pelo facto de terem assumido os desígnios e a gestão para o Campeonato 2016/2017. -----

Afirmou que teve a oportunidade de lho fazer previamente à sua assunção de responsabilidades e garantiu-lhes o apoio que lhe solicitaram para que tal venha a acontecer. -----

Comunicou que deseja ao Vila Flor Sport Clube, ao Sport Clube de Santa Comba da Vilarça e ao Centro Social e Paroquial S. Bartolomeu de Vila Flor, representantes do

Concelho no Futebol de 11 e Futsal, os maiores êxitos desportivos, na defesa do bom nome de Vila Flor e da sua tradição competitiva ao longo de vários anos. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA, QUINTINO AUGUSTO PIMENTEL GONÇALVES, E DA SENHORA VEREADORA, GRACINDA FÁTIMA FRAGA CARVALHO PEIXOTO: -

O Senhor Vice-Presidente da Câmara, Quintino Augusto Pimentel Gonçalves, e a Senhora Vereadora, Gracinda Fátima Fraga Carvalho Peixoto, afirmaram associar-se integralmente às palavras do Senhor Presidente da Câmara, desejando a todos os clubes e associações desportivas, os maiores êxitos na nova temporada, pois a Câmara Municipal não só apoia o Futebol e o Futsal, mas sim, todo o desporto, que nos últimos tempos tem tido um grande êxito no distrito. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, FERNANDO FRANCISCO TEIXEIRA DE BARROS: -

O Senhor Presidente da Câmara, Fernando Francisco Teixeira de Barros, reportando-se ainda à intervenção do Senhor Vereador, Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo, e relativamente à sua proposta sobre o Mourão, afirmou que tem apoiado pessoalmente as pessoas do Mourão, através de contactos junto de vários líderes/dirigentes da aldeia, tentando sempre que a sua imagem, na defesa das tradições, seja compatibilizada com o cumprimento da Lei. -----

Comunicou que assim fez na última comemoração da “*Queima do Vareiro*”, no pretérito dia 23 de junho, onde esteve presente ao lado de todos os residentes, naturais e visitantes do Mourão. -----

Informou que deseja e faz votos para que este julgamento decorra o melhor possível e que, tal como está convencido pessoalmente, nunca ninguém ao cumprir a tradição da “*Queima do Vareiro*”, pretendeu que o animal então envolvido sofresse qualquer dano ou acidente. Espera que seja entendida esta tradição que até ao ano passado se realizava. -----

Por fim, refere que se congratula com as pessoas do Mourão, ao terem este ano cumprido a Lei e a tradição da “*Queima do Vareiro*”. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA, QUINTINO AUGUSTO PIMENTEL GONÇALVES: -

O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Quintino Augusto Pimentel Gonçalves, associa-se às palavras do Senhor Presidente da Câmara, informando que, de acordo com as possibilidades, sempre acompanhou com bastante proximidade todo o desenrolar dos acontecimentos da aldeia do Mourão, estando presente, no próprio dia 23 de junho nas festividades lá realizadas, e que irá continuar a acompanhar junto das pessoas do Mourão o desenvolvimento dos acontecimentos. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, FERNANDO FILIPE DE ALMEIDA: -

Reportando-se à intervenção do Senhor Presidente da Câmara, Fernando Francisco Teixeira de Barros, na qual este afirma que garantiu previamente, à Comissão

Administrativa do Vila Flor Sport Clube, apoio, referiu que gostaria que o Senhor Presidente da Câmara clarificasse se se trata de um apoio a título pessoal ou institucional e, se for institucional, não é do seu conhecimento, nem sabe se será do restante Executivo Municipal, os moldes e os termos em que esse compromisso foi assumido. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, FERNANDO FRANCISCO TEIXEIRA DE BARROS: -

O Senhor Presidente da Câmara, Fernando Francisco Teixeira de Barros, relativamente à intervenção do Senhor Vereador, Fernando Filipe de Almeida, informou que os elementos que integram a Comissão Administrativa do Vila Flor Sport Clube, antes de assumirem essas funções, questionaram o Senhor Presidente se estaria disponível, em nome do Executivo Municipal, para os apoiar na sua assunção de responsabilidades para a época 2016/2017. -----

Comunicou que reuniram na presença de dois Vereadores em exercício de funções a tempo inteiro e sem pormenores, pois estes só serão concretizados aquando dos termos do Protocolo a celebrar, o qual será aprovado em reunião da Câmara Municipal, altura em que esse apoio se concretizará e será dado conhecimento, como tem sido habitual em todos os apoios que a Câmara Municipal a corda com as Associações e os Clubes do Concelho. -----

Informou que apenas pretendeu deixar a nota de que este Executivo certamente estava disposto a apoiar uma Comissão Administrativa, mesmo sendo apenas uma Comissão Administrativa, porque lhe foi referido que não haveria possibilidades de criação de uma direção. Foi manifestado apoio nos moldes dos anos anteriores, tendo em atenção as competições em que pretendiam envolver-se, referindo a Comissão que este ano apenas participariam no Futebol de 11 Sénior e Feminino. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, PEDRO MIGUEL SARAIVA LIMA CORDEIRO DE MELO: -

O Senhor Vereador, Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo, quis deixar uma nota, congratulando-se por ter tido a iniciativa de propor esta manifestação de apoio, na sequência do jogo de apresentação do Vila Flor Sport Clube para a presente época. Só assim o Senhor Presidente da Câmara e restante Executivo tiveram a oportunidade de se associar aos cumprimentos e estendê-los às demais associações do Concelho. Foi desta forma que tiveram oportunidade de tomar conhecimento dos apoios aparentemente conseguidos e que, até então, desconheciam. -----

Sobre a questão do Mourão, e dado que percebeu existir um apoio generalizado do Executivo à população do Mourão, o Senhor Vereador gostaria de propor a presença do Executivo Municipal na audiência do Julgamento, como forma de demonstração desse mesmo apoio. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, FERNANDO FRANCISCO TEIXEIRA DE BARROS: -

O Senhor Presidente da Câmara, Fernando Francisco Teixeira de Barros, informou o Executivo que, após a criação da Associação de Voleibol de Trás-os-Montes, com sede em Vila Flor, a sua direção propôs, como é de conhecimento de todos, a

realização do 1.º Torneio de Voleibol de Trás-os-Montes, que decorreu ontem, dia 16, no Pavilhão Municipal, durante todo o dia, e contou com a presença de 10 (dez) equipas, dos escalões iniciados, juvenis, cadetes e juniores, todos femininos, e seniores masculinos. -----

Os atletas eram oriundos dos seguintes clubes: Sport Clube Mirandela, C. Académico de Bragança, A.T.V. de Bragança e Voleibol de Chaves. -----

Comunicou, também, que contou com a participação de 150 (cento e cinquenta) atletas, tendo proporcionado uma jornada desportiva de competição, mas, essencialmente, de convívio entre todos. -----

Referiu que se congratulam com a decisão da Direção, a participação dos clubes e atletas e esperam que futuras realizações idênticas venham a ter lugar em Vila Flor e noutros concelhos, em prol da promoção e divulgação desportiva e do Voleibol na região. -

Deu, por último, conhecimento da realização, no âmbito do Protocolo celebrado com a Federação Portuguesa de Voleibol, da Supertaça Feminina de Voleibol 2016, no dia 23 de outubro, pelas 15h00. Pelo facto, convidam-se os vilaflorenses a assistirem e a juntarem-se a esta festa desportiva de alta qualidade. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA, QUINTINO AUGUSTO PIMENTEL GONÇALVES: -

O Senhor Vice-Presidente da Câmara, Quintino Augusto Pimentel Gonçalves, relativamente às intervenções feitas acerca do facto de só agora ter sido dado conhecimento dos apoios a conceder ao Vila Flor Sport Clube, afirmou que previamente, e como acontece sempre, existem negociações entre a Autarquia e os interessados, até para que os clubes, associações e outras entidades, percebam qual a disponibilidade da Autarquia em prestar apoio às suas atividades e em que moldes, e só posteriormente estas conversas / negociações são apresentados e formalizados os pedidos para deliberação por parte da Câmara Municipal. -----

ORDEM DO DIA:

GAP – GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

ÁGUAS DO NORTE, S.A. – Tarifas a praticar pelas Águas do Norte, S.A, no ano de 2017: -

Presente ofício n.º CE-9039/2016, de 3 de outubro de 2016, comunicando que foram atualizadas as tarifas a praticar para o ano de 2017, devidamente ratificadas pela ERSAR – Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos. – **Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.** -----

DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

SETOR DE CONTABILIDADE, APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO

RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA: -

Foi dado conhecimento pelo Senhor Presidente que o Resumo Diário de Tesouraria apresenta um saldo em total disponibilidades, excluindo as dotações não orçamentais, de **2.950.461,75 € (dois milhões, novecentos e cinquenta mil, quatrocentos e sessenta e um euros e setenta e cinco cêntimos)**. – **Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento. ---**

PAGAMENTOS EFETUADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL: -

Presente a relação dos pagamentos efetuados pela Câmara Municipal no período de 10.10.2016 a 14.10.2016, num total de **150.965,86 € (cento e cinquenta mil, novecentos e sessenta e cinco euros e oitenta e seis cêntimos)**. – **Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento. -----**

XVI MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL – 15.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA: -

Presente a **15.ª Alteração ao Orçamento da Despesa**, no valor de **31.800,00 € (trinta e um mil e oitocentos euros)**, para aprovação pelo Executivo Municipal. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar a 15.ª Alteração ao orçamento da Despesa, no valor de 31.800,00 € (trinta e um mil e oitocentos euros)**. -----

XVI MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL – 14.ª ALTERAÇÃO AO P.P.I. – PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS: -

Presente a **14.ª Alteração ao P.P.I. – Plano Plurianual de Investimentos**, no valor de **26.800,00 € (vinte e seis mil e oitocentos euros)**, para aprovação pelo Executivo Municipal. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar a 14.ª Alteração ao P.P.I. – Plano Plurianual de Investimentos, no valor de 26.800,00 € (vinte e seis mil e oitocentos euros)**. -----

DOHUA – DIVISÃO DE OBRAS, HABITAÇÃO, URBANISMO E AMBIENTE

SERVIÇO DE OBRAS MUNICIPAIS: -

QUALIFICAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO URBANO – ARRUAMENTOS, ACESSOS, PASSEIOS E ÁREAS ENVOLVENTES, INCLUINDO A MELHORIA DA MOBILIDADE E SEGURANÇA – FREGUESIA DE BENLHEVAI – Relatório final: -

Presente relatório final do júri do procedimento, datado de 12 de outubro de 2016, dando conta que decorrido o período de audiência prévia e não tendo havido reclamações, e sugerem que a adjudicação seja efetuada à firma **ANTERO ALVES DE PAIVA- Sociedade de Construções**, pelo valor de **€ 20.175,00 (vinte mil, cento e setenta e cinco euros)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, atendendo que foi a proposta posicionada em 1º lugar e é a mais vantajosa para a Câmara Municipal. – **Deliberado, por unanimidade: -----**

a) Adjudicar à firma “Antero Alves de Paiva – Sociedade de Construções, Lda.”,

pelo valor de 20.175,00 € (vinte mil, cento e setenta e cinco euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, de acordo com o Relatório Final e nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

- b) Aprovar a Minuta do Contrato a celebrar entre o Município de Vila Flor e a firma adjudicatária suprarreferida, nos termos do n.º 2 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro. -----

QUALIFICAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO URBANO – ARRUAMENTOS, ACESSOS, PASSEIOS E ÁREAS ENVOLVENTES, INCLUINDO A MELHORIA DA MOBILIDADE E SEGURANÇA – FREGUESIA DE ASSARES – Relatório final: -

Presente relatório final do júri do procedimento, datado de 12 de outubro de 2016, dando conta que decorrido o período de audiência prévia e não tendo havido reclamações, e sugerem que a adjudicação seja efetuada à firma **BERNARDINO MANUEL PEREIRA**, pelo valor de € 32.640,00 (trinta e dois mil, seiscentos e quarenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, atendendo que foi a proposta posicionada em 1º lugar e é a mais vantajosa para a Câmara Municipal. – **Deliberado, por unanimidade:** -----

- a) Adjudicar à firma **BERNARDINO MANUEL PEREIRA**, pelo valor de 32.640,00 € (trinta e dois mil, seiscentos e quarenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, de acordo com o Relatório Final e nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----
- b) Aprovar a Minuta do Contrato a celebrar entre o Município de Vila Flor e a firma adjudicatária suprarreferida, nos termos do n.º 2 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro. -----

BENEFICIAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS – Folgares/Freixiel: -

Presente informação dos Técnicos António Rodrigues Gil e António Valdemar Tabuada Teixeira, datada de 7 de outubro de 2016, anexando mapa de trabalhos e caderno de encargos, para serem aprovados pelo executivo, dando conta ainda que consultados os serviços da DPHUA, estes informaram que não dispõem de mão-de-obra nem equipamentos para execução destes trabalhos, pelo que surgem que os mesmos sejam executados através de empreitada e que para a execução desta empreitada se opte pelo procedimento de Ajuste Direto, sugerindo ainda que para tal seja convidadas as firmas: Carlos Augusto Pinto dos Santos & Filhos, S.A.; Higinio Pinheiro & Irmão, Lda. e FAZVIA, Lda., tendo como referencia o preço base estimado de 18.790,00 (dezoito mil, setecentos e noventa euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. –

Deliberado, por unanimidade: -----

- a) Aprovar mapa de trabalhos e caderno de encargos, f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----
- b) Optar pelo procedimento de Ajuste Direto; -----
- c) Convidar as seguintes firmas constantes da informação dos serviços: -----
- Carlos Augusto Pinto dos Santos e Filhos, S.A.; -----
 - Higinio Pinheiro & Irmão, Lda.; -----
 - FAZVIA, Lda.; -----

- d) Nomear o seguinte Júri do Procedimento: -----
- António Rodrigues Gil, Técnico Superior; -----
 - António Valdemar Tabuada Teixeira, Técnico Superior; -----
 - Maria Dolores Quinteiro Ala Baraças, Assistente Técnica; -----
 - Fernanda Isabel Almeida Felizardo Fernandes, Assistente Técnica; --
 - Camilo José Gonçalves Pereira Cerquido, Técnico Superior. -----

ILUMINAÇÃO DO LARGO DE SANTO ANTÓNIO – Seixo de Manhoses: -

Presente Joaquim Tavares da Silva António Rodrigues Gil e António Valdemar Tabuada Teixeira, datada de 11 de outubro de 2016, anexando mapa de trabalhos, caderno de encargos e convite, para serem aprovados pelo executivo, dando conta ainda que consultados os serviços da DPHUA, estes informaram que não dispõem de mão-de-obra nem equipamentos para execução destes trabalhos, pelo que surge que os mesmos sejam executados através de empreitada e que para a execução desta empreitada se opte pelo procedimento de Ajuste Direto, sugerindo ainda que para tal seja convidadas as firmas: JG Instalações Elétricas, Lda.; José António Patrão, Lda.; ETE-Empresa de Telecomunicações e Eletricidade, Lda. e Ribeiro e Gonçalves, Lda., tendo como referencia o preço base estimado de 5.500,00 (cinco mil e quinhentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. – **Deliberado, por unanimidade:** -----

- a) Aprovar convite, mapa de trabalhos e caderno de encargos, f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----
- b) Optar pelo procedimento de Ajuste Direto; -----
- c) Convidar as seguintes firmas constantes da informação dos serviços: -----
- JG Instalações Elétricas, Lda.; -----
 - José António Patrão, Lda.; -----
 - ETE – Empresa de Telecomunicações e Eletricidade, Lda.; -----
 - Ribeiro e Gonçalves, Lda. -----
- d) Nomear o seguinte Júri do Procedimento: -----
- António Rodrigues Gil, Técnico Superior; -----
 - António Valdemar Tabuada Teixeira, Técnico Superior; -----
 - Maria Dolores Quinteiro Ala Baraças, Assistente Técnica; -----
 - Fernanda Isabel Almeida Felizardo Fernandes, Assistente Técnica; --
 - Camilo José Gonçalves Pereira Cerquido, Técnico Superior. -----

AMPLIAÇÃO E REMODELAÇÃO DA REDE DE ÁGUAS RESIDUAIS E PLUVIAIS NO CONCELHO - Lodões: -

Presente informação dos Técnicos António Rodrigues Gil e António Valdemar Tabuada Teixeira, datada de 12 de outubro de 2016, anexando convite, orçamento, mapa de localização, mapa de trabalhos e caderno de encargos, para serem aprovados pelo executivo, dando conta ainda que consultados os serviços da DPHUA, estes informaram que não dispõem de mão-de-obra nem equipamentos para execução destes trabalhos, pelo que surgem que os mesmos sejam executados através de empreitada e que para a execução desta empreitada se opte pelo procedimento de Ajuste Direto, sugerindo ainda que para tal seja convidadas as firmas: Carlos Augusto Pinto dos Santos & Filhos, S.A.; Fernando Joaquim dos Santos, Lda.; Antero Alves de Paiva – Sociedade de Construções, Lda.; Graciosa Beiragrande, Unipessoal, Lda e Armando

Manuel Pires, tendo como referencia o preço base estimado de 13.868,27 € (treze mil, oitocentos e sessenta e oito euros e vinte e sete cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. – **Deliberado, por unanimidade:** -----

- a) **Aprovar convite, orçamento, mapa de localização, mapa de trabalhos e caderno de encargos, f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.** -----
- b) **Optar pelo procedimento de Ajuste Direto;** -----
- c) **Convidar as seguintes firmas constantes da informação dos serviços:** -----
 - **Carlos Augusto Pinto dos Santos e Filhos, S.A.;** -----
 - **Fernando Joaquim dos Santos, Lda.;** -----
 - **Antero Alves de Paiva – Sociedade de Construções, Lda.;** -----
 - **Graciosa Beiragrande, Unipessoal Lda.;** -----
 - **Armando Manuel Pires;** -----
- d) **Nomear o seguinte Júri do Procedimento:** -----
 - **António Rodrigues Gil, Técnico Superior;** -----
 - **António Valdemar Tabuada Teixeira, Técnico Superior;** -----
 - **Maria Dolores Quinteiro Ala Baraças, Assistente Técnica;** -----
 - **Fernanda Isabel Almeida Felizardo Fernandes, Assistente Técnica;** --
 - **Camilo José Gonçalves Pereira Cerquido, Técnico Superior.** -----

CONSERVAÇÃO DO MUSEU E ESPAÇOS ENVOLVENTES DE ASSARES – CONCEÇÃO E MONTAGEM DO CENTRO INTERPRETATIVO DO CABEÇO DA MINA – Assares: -

Presente informação dos Técnicos António Rodrigues Gil e António Valdemar Tabuada Teixeira, datada de 10 de outubro de 2016, dando conta que o anterior concurso ficou deserto. Que em consequência deste facto, houve a necessidade, por parte da DRCN, de reformular o caderno de encargos, preço base, prazo contratual e a listagem dos prestadores de serviço a convidar, a fim de se criar um novo procedimento, por ajuste direto, pelo exposto anexam convite e caderno de encargos, para serem aprovados pelo executivo, surgem ainda que se opte pelo procedimento de Ajuste Direto, sugerindo ainda que para tal seja convidadas as firmas: ARQUEOHOJE, Lda.; LM&DM-Arquitetura e Design, Lda. LIGHTER, Projetos de Engenharia e Arquitetura, tendo como referencia o preço base estimado de € 65.000,00 (sessenta e cinco mil euros euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Propõem ainda que o júri do procedimento seja constituído pelos membros efetivos: Técnico Superior António Rodrigues Gil; António Ponte, Dr. (Diretor Regional da Cultura do Norte); Assistente Técnica Maria Dolores Quinteiro Ala Baraças e pelos suplentes: Técnico Superior António Valdemar Tabuada Teixeira e Assistente Técnica Fernanda Isabel Almeida Felizardo Fernandes. –

Deliberado, por unanimidade: -----

- a) **Aprovar convite e caderno de encargos, f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.** -----
- b) **Optar pelo procedimento de Ajuste Direto;** -----
- c) **Convidar as seguintes firmas constantes da informação dos serviços:** -----
 - **ARQUEOHOJE, Lda.;** -----
 - **LM & DM, Arquitetura e Design, Lda.;** -----

- **LIGHTER, Projetos de Engenharia e Arquitetura; -----**
- d) **Nomear o seguinte Júri do Procedimento, proposto pelos técnicos dos serviços da Câmara Municipal: -----**
 - **António Rodrigues Gil, Técnico Superior; -----**
 - **António Ponte, Diretor Regional da Cultura do Norte; -----**
 - **Maria Dolores Quinteiro Ala Baraças, Assistente Técnica; -----**
 - **António Valdemar Tabuada Teixeira, Técnico Superior; -----**
 - **Fernanda Isabel Almeida Felizardo Fernandes, Assistente Técnica. --**

SECÇÃO DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO: -

O Senhor Vice-Presidente da Câmara, Quintino Augusto Pimentel Gonçalves, ausentou-se dos trabalhos da Reunião Ordinária da Câmara Municipal, para não participar na discussão e votação do ponto seguinte por se ter considerado impedido, nos termos do nº 4 do artigo 31.º do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7/01: -----

Proc.º n.º 45/2014

Requerente: Santa Casa da Misericórdia de Vila Flor

Local: Rua Senhora de Fátima – Vila Flor

Assunto: *Construção salão polivalente- Reapreciação do processo de obras e emissão de alvará de licença de construção*, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 12 de outubro de 2016, não há inconveniente na emissão de alvará de licença de construção – **Deliberado, por unanimidade dos membros presentes, deferir e autorizar a emissão do Alvará de Licenciamento de Construção. -----**

O Senhor Vice-Presidente da Câmara, Quintino Augusto Pimentel Gonçalves, retomou os trabalhos da Reunião Ordinária da Câmara Municipal. -----

Proc.º n.º 1/2016

Requerente: Petroflor, S.A:

Local: Avª Marechal Carmona – Vila Flor

Assunto: *Alteração e ampliação de habitação multifamiliar e comércio, projeto de alterações – telas finais*, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 13 de outubro de 2016, dá conta que o projeto de arquitetura, projeto de especialidade e a concessão do alvará de licença de construção foram aprovados respetivamente em reuniões de Câmara Municipal de 11/04/2016; 26/04/2016 e 23/05/2016. Que em 11/06/2016 o executivo em reunião ordinária delibera “*deferir*” o projeto de alterações que consistia na criação de dois corpos balanceados de 1,00 m em relação ao plano da fachada principal. Que em 8/08/2016, o executivo delibera “*indeferir nos termos da informação/parecer dos serviços técnicos do município*” o novo projeto de alteração que previa que os apoios das varandas fossem colocados sob as varandas quando os serviços técnicos defendiam que os apoios da varanda, por uma questão estética, fossem invertidos. Posteriormente em reunião havida com o promotor, ficou acordado que um dos apoios da varanda, por questões técnicas poderia ser sob estas. O projeto

de alterações, agora em análise, prevê que as duas varandas com 1,00 m de balanço passem para 1,50 m por questões de cotas e interligação com os espaços interiores do edifício, que o apoio da varanda passe igualmente a ser por baixo desta e a eliminação do saguão, relativamente a este último ponto o processo está instruído com declaração onde declaram que são proprietários do edifício adjacente, facto do conhecimento da autarquia. Face ao descrito, estando unicamente em causa o apoio de uma das varandas e o aumento do balanço de 1,00 m para 1,50 m, este justificado, não vê inconveniente em que seja aprovado o projeto de alterações (telas finais). – **Deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de alterações (telas finais).** -----

Proc.º n.º 22/2016

Requerente: Maria Manuela Sousa Pinto Almeida Teixeira

Local: Rua da Barreira, 1 – Valtorno

Assunto: *Alteração e ampliação de uma habitação unifamiliar – Aprovação do projeto de especialidades*, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 11 de outubro de 2016, não há inconveniente na aprovação do projeto de especialidades. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de especialidades.** -----

Proc.º n.º 23/2016

Requerente: Maria Conceição Vilares Reis Morais

Local: Lugar da Empossada – Lodões

Assunto: *Construção de um armazém para arrumos e alfaias agrícolas – Aprovação do projeto de especialidades*, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 11 de outubro de 2016, não há inconveniente na aprovação do projeto de especialidades. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de especialidades.** -----

Proc.º n.º 28/2016

Requerente: João Augusto Chacim

Local: Rua do Corniteiro, 2 – Samões

Assunto: *Construção de um edifício de arrumos agrícolas – Aprovação do projeto de arquitetura*, cuja informação do Arquitecto João Batista Ortega, datada de 12 de outubro de 2016, não vê inconveniente em que o pedido seja aprovado, devendo o requerente entregar no prazo máximo de 6 meses os estudos técnicos em falta. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura.** -----

O requerente deverá entregar os estudos técnicos em falta no prazo de seis meses. --

Proc.º n.º 29/2016

Requerente: Manuel Fidalgo Batista

Local: Lugar do Rodrigo

Assunto: *Construção de um edifício de arrumos agrícolas – Aprovação do projeto de arquitetura*, cuja informação do arquitecto João Batista Ortega, datada de 12 de outubro de 2016, não vê inconveniente em que o pedido seja aprovado, devendo o requerente entregar no prazo máximo de 6 meses os estudos técnicos em falta. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura.** -----

O requerente deverá entregar os estudos técnicos em falta no prazo de seis meses. --

REQUERIMENTO

Proc.º n.º 19/2016

Requerente: FUTURAGRI, Lda.

Local: Lugar da Carreira de Bragança – Benlhevai

Assunto: *Emissão de concessão de autorização de utilização*, de um armazém a que corresponde o alvará de licença nº 27/2016, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 13 de outubro de 2016, da conta que o requerido tem enquadramento legal, pelo que não há inconveniente em que seja emitida autorização de utilização do armazém. – **Deliberado, por unanimidade, emitir a Autorização de Utilização.** -----

A Senhora Vereadora, Gracinda Fátima Fraga Carvalho Peixoto, ausentou-se dos trabalhos da Reunião Ordinária da Câmara Municipal, para não participar na discussão e votação do ponto seguinte, por se ter considerado impedida, nos termos do nº 4 do artigo 31.º do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7/01: -----

REQUERIMENTO: -

Requerente: Norberto Filipe Lino Fraga e Difrano – Sociedade de Investimentos Imobiliários, Lda.

Local: Av. Vasco da Gama – Vila Flor

Assunto: *Pedido de destaque de uma parcela de terreno para construção urbana*, com a área de 1.653,00 m², onde se encontra edificado prédio urbano constituído de armazém e atividade industrial com logradouro, a destacar do prédio urbano inscrito na matriz sob o artigo 879 da União de Freguesias de Vila Flor e Nabo e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor sob o nº 1978 da Freguesia de Vila Flor, requerendo também que lhe seja concedido a dispensa do respetivo loteamento, cuja informação do Técnico Superior António Rodrigues Gil, datada de 12 outubro de 2016 dá conta que nos termos do nº 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei nº 136/2014, de 9/09, que altera o Decreto-Lei nº 555/99, de 16/12, os atos que tenham por efeito o destaque de uma única parcela de prédio com descrição predial que se situem em perímetro urbano, estão isentos de licença desde que as duas parcelas resultantes do destaque confrontem com arruamentos públicos. Mais informa que o requerido reúne os condicionalismos legalmente exigíveis, pelo que, a Câmara Municipal pode deliberar que nada obsta que o destaque seja efetivado. – **Deliberado, por unanimidade dos membros presentes, concordar com a informação.** -----

A Senhora Vereadora, Gracinda Fátima Fraga Carvalho Peixoto, retomou os trabalhos da Reunião Ordinária da Câmara Municipal. -----

REQUERIMENTO: -

Requerente: José Augusto Teixeira Fonseca.

Local: Vale Judeu – Nabo

Assunto: *Construção de um alpendre com 18 m²* no artigo inscrito na matriz predial urbana da extinta freguesia do Nabo sob o artigo 342 da extinta freguesia do Nabo e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor sob o nº 680 da predita extinta freguesia, cuja informação do Arquitecto João Batista Ortega, datada de 12 de outubro de 2016, não vê inconveniente em que o pedido seja deferido. O Técnico Superior, António Rodrigues Gil, em

12/10/2016, concorda com a informação do arquitecto. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

REQUERIMENTO: -

Requerente: Eduardo Augusto Andrade Ramires.

Local: Rua da Fonte – Vale Frechoso

Assunto: *Substituição do telhado da habitação* sita no lugar do Palameiro, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Vale Frechoso, sob o artigo 224 e descrita na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor sob o nº 505, cuja informação do Técnico Superior António Rodrigues Gil, datada de 11 de outubro de 2016, não vê inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

REQUERIMENTO: -

Requerente: João Jorge Gouveia Garcia

Local: Lugar da Fraga - Freixiel

Assunto: *Pedido de destaque de uma parcela de terreno para construção urbana* com a área de 640,00 m² a destacar do prédio inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Freixiel sob o artigo 1041 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor sob o nº 692, solicitando também a dispensa do respetivo loteamento, cuja informação do Arquitecto João Batista Ortega, datada de 12 de outubro de 2016 não vê inconveniente em que o pedido seja deferido. O Técnico Superior António Rodrigues Gil, em 12/10/2016 concorda com a informação do arquitecto. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

REQUERIMENTO: -

Requerente: Cassiano José Silva

Local: Lugar e Salgueiro, Pinheiros, Barreiros, Costa, Ortigueira, Vale da Agulha e Peça – União Freguesias de Vilas Boas e Vilarinho das Azenhas

Assunto: *Parecer favorável à constituição de compropriedade e ou aumento do número de compartes* para efeitos de celebração de escritura pública de partilhas nos seguintes prédios:

1. Inscrito na matriz predial rústica da União de Freguesias de Vilas Boas e Vilarinho das Azenhas sob o artigo 2676 e omissa na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor, sito no Lugar de Salgueiros, na proporção de ¼ a favor de Maria Alice da Silva; ¼ a favor de Maria Adriana Silva Pereira; ¼ a favor de Valentina Assunção Silva Pires e ¼ a favor de Maria Margarida Fernandes Silva;
2. Inscrito na matriz predial rústica da União de Freguesias de Vilas Boas e Vilarinho das Azenhas sob o artigo 3512 e omissa na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor, sito no Lugar dos Pinheiros, na proporção de ¼ a favor de Maria Alice da Silva; ¼ a favor de Maria Adriana Silva Pereira; ¼ a favor de Valentina Assunção Silva Pires e ¼ a favor de Maria Margarida Fernandes Silva;
3. Inscrito na matriz predial rústica da União de Freguesias de Vilas Boas e Vilarinho das Azenhas sob o artigo 1021 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor sob o nº 890, sito no Lugar de Barreiros, na proporção de ¼ a favor de Maria Alice da Silva; ¼ a favor de Maria Adriana Silva Pereira; ¼ a favor de Valentina Assunção Silva Pires e ¼ a favor de Maria Margarida Fernandes Silva;

4. Inscrito na matriz predial rústica da União de Freguesias de Vilas Boas e Vilarinho das Azenhas sob o artigo 3666 e omissa na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor, sito no Lugar da Costa, na proporção de ¼ a favor de Maria Alice da Silva; ¼ a favor de Maria Adriana Silva Pereira; ¼ a favor de Valentina Assunção Silva Pires e ¼ a favor de Maria Margarida Fernandes Silva;
5. Inscrito na matriz predial rústica da União de Freguesias de Vilas Boas e Vilarinho das Azenhas sob o artigo 3330 e omissa na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor, sito no Lugar de Orgueira, na proporção de 1/8 a favor de Maria Alice da Silva; 1/8 a favor de Maria Adriana Silva Pereira; 1/8 a favor de Valentina Assunção Silva Pires e 1/8 a favor de Maria Margarida Fernandes Silva;
6. Inscrito na matriz predial rústica da União de Freguesias de Vilas Boas e Vilarinho das Azenhas sob o artigo 3340 e omissa na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor, sito no Lugar de Orgueira, na proporção de ¼ a favor de Maria Alice da Silva; ¼ a favor de Maria Adriana Silva Pereira; ¼ a favor de Valentina Assunção Silva Pires e ¼ a favor de Maria Margarida Fernandes Silva;
7. Inscrito na matriz predial rústica da União de Freguesias de Vilas Boas e Vilarinho das Azenhas sob o artigo 3383 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor sob o nº 892, sito no Lugar de Vale da Agulha, na proporção de ¼ a favor de Maria Alice da Silva; ¼ a favor de Maria Adriana Silva Pereira; ¼ a favor de Valentina Assunção Silva Pires e ¼ a favor de Maria Margarida Fernandes Silva;
8. Inscrito na matriz predial rústica da União de Freguesias de Vilas Boas e Vilarinho das Azenhas sob o artigo 3571 e omissa na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor, sito no Lugar da Peça, na proporção de ¼ a favor de Maria Alice da Silva; ¼ a favor de Maria Adriana Silva Pereira; ¼ a favor de Valentina Assunção Silva Pires e ¼ a favor de Maria Margarida Fernandes Silva, cuja informação do Técnico Superior António Rodrigues Gil, datada de 13 de outubro de 2016 dá conta que não há inconveniente em que seja emitido parecer favorável sobre a constituição de compropriedade e ampliação do número de compartes nos termos requeridos. –
Deliberado, por unanimidade, deferir. -----

Sendo doze horas e quarenta minutos, foi declarada encerrada a reunião, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar e assinar a respetiva minuta da qual se elaborou a presente Ata que depois de aprovada e assinada vai ser exarada no respetivo livro de atas. -----

E eu, João Alberto Correia, Técnico Superior, que a secretariei, redigi, subscrevi e assino. -----
